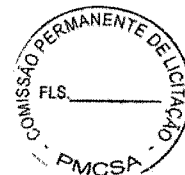




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/PMCS-SME/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – CARTÃO ALIMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A. NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste no contrato de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – auxílio alimentação – cartão alimentação, através da Secretaria Municipal de Educação, referente a Processo Administrativo nº 016/2021, Processo Licitatório nº 011/PMCSA-SME/2021, Dispensa 003/PMCSA-SME/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, representada por seu Secretário, o Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a TICKET SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ 47.886.934/0001-74, com sede à Av. Doutora Ruth Cardoso, 7815, andar 4º, 6º e 7º, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05.425-070, representada por sua representante legal, a Sra. Claudia Guedes Nascimento Scalabrin, portador da Cédula de Identidade nº. 18.275.275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 249.409.528-00, avençado o presente instrumento contratual, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de nº 0497/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 04 de Maio de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato nº 006/PMCS-SME/2021, celebrado em 24 de fevereiro de 2021, por um prazo de 3 (três) meses, encontrando-se em vigência até o dia 24 de maio de 2021, no valor original e atual de R\$ 4.560.348,75 (quatro milhões, quinhentos e sessenta reais, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 3 (três) meses, nos termos do inciso IV do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, que nos casos de emergência ou de calamidade pública, terá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade.

Considerando que o valor total da presente prorrogação é de **RS 4.560.348,75 (quatro milhões, quinhentos e sessenta reais, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n.º 912/2021, datada de 20 de maio de 2021, no valor de **RS 4.560.348,75 (quatro milhões, quinhentos e sessenta reais, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 3 (três) meses, **passando seu termo final para o dia 24 de Agosto de 2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso IV do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna n.º 0497/2021, datada de 05 de maio de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal da Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 3 (três) meses, passando seu termo final para o dia 24 de agosto de 2021**, obedecido o disposto no inciso IV do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.


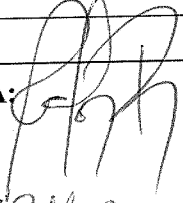
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de Maio de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S.A CLAUDIA GUEDES Assinado de forma digital por CLAUDIA GUEDES NASCIMENTO: 249409528 Dados: 2021.05.28 17:01:43 -03'00'
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 519.409.304-72	TESTEMUNHA: ANDERSON NOLASCO CASAGRANDE Assinado de forma digital por ANDERSON NOLASCO CASAGRANDE:28087195825 Dados: 2021.05.28 17:02:10 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/PMCSA-SME/2021, Processo Administrativo n° 016/2021, Processo Licitatório n° 011/PMCSA-SME/2021, Dispensa n° 003/PMCSA-SME/2021, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 3 (três) meses, passando seu termo final para o dia 24 de agosto de 2021. Empresa:** TICKET SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ 47.886.934/0001-74, com sede à Av. Doutora Ruth Cardoso, 7815, andar 4º, 6º e 7º, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05.425-070, **Valor Total:** R\$ 4.560.348,75, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:368230F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2021. Edição 2847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>